TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 38/2018, Pregão Presencial nº 17/2018, para a Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do município de morro da garça/MG, conforme especificado no anexo i, parte integrante deste edital.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 38/2018, Pregão Presencial nº 17/2018, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça **adjudicado** pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 02 de Julho de 2018

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 29 de Junho 2018.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal